



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

P O R T A R I A Nº 04/2022, de
03 de Janeiro de 2022

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audep do Tribunal de Contas

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado para responder pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2022, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, brasileiro, contabilista, bacharelado em Direito, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral, RG nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, residente no Sítio Ferradura, Bairro Três Saltos, neste Município de Fartura / SP, conforme instruções do TCESP – Sistema Audep Fases I e II.

P. Único A presente designação ratifica ao Sr. José Luís Mola de Oliveira, a responsabilidade pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, que responde junto com o Presidente pela emissão dos contracheques, transferências, pagamentos, aplicação das disponibilidades de caixa e bancos em mercado financeiro, responsabilidade e controle de adiantamentos, bem como demais documentos relacionados a área de finanças, conforme designação através da Portaria nº 20, de 23/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
03 de Janeiro de 2022


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-